

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a justificativa de preço**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Prestação de Serviços de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI) - Grau de Dependência I e Grau de Dependência II

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: MOREIRA CASA DE REPOUSO LTDA - ME

CNPJ: 34.578.442/0001-31

Endereço: Rua Jaime de Bona Sorato, 147, bairro Humaita de Cima, Tubarão/SC.

Contato Telefônico: (48) 3629 0509

Ramo de Atividade: Instituições de longa permanência para idosos.

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foi realizado Parecer Técnico por profissional habilitado (anexo ao processo), que apresentou os resultados abaixo.

ITEM	SERVIÇO	COMPLEMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR POR VAGA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)	Acolhimento de Idosos, com mais de 60 anos, em ambos os sexos (Grau de Dependência I)	Serviço/ atendimento	04 Atendimentos	R\$ 3.674,00	R\$ 14.696,00	R\$ 176.352,00
3	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)	Acolhimento de Idosos, com mais de 60 anos, em ambos os sexos (Grau de Dependência II)	Serviço/ atendimento	01 Atendimento	R\$ 4.004,23	R\$ 4.004,23	R\$ 48.050,76
VALOR TOTAL: R\$ 224.402,76							

Braço do Norte/SC, data constante na assinatura eletrônica.

Francisco Anderson Pereira de Moraes
Gestão Preparatória Social

